#### EDITAL DE LEILÃO Nº 01983/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 01983/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01983/2020- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo FÁBIO FAGUNDES PRECIOSO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº1299, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Agosto de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
   I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 504, 517, 520, 527, 529, 535, 541, 544, 546, 554, 556, 558, 560, 561, 562, 567, 572, 573, 576, 581, 591, 595, 600, 601, 602, 606, 611, 624, 625, 626, 629, 632, 633, 635, 637, 645, 646, 651, 661, 662, 663, 664, 665, 670, 671, 679, 684, 685, 687, 691, 700, 705, 708, 711, 715, 719, 721, 722, 724, 728, 729, 736, 737, 741, 743, 744, 745, 749, 750, 752, 753, 758, 761, 762, 763, 767, 770, 775, 779, 782, 783, 785, 786, 792, 793, 795, 796, 798, 805, 812, 816, 817, 819, 821, 823, 826, 829, 830, 833, 840, 841, 842, 843, 845, 846, 849, 850, 851, 852, 854, 856, 861, 866, 867, 869, 870, 871, 872, 873, 878, 881, 886, 888, 891, 892, 897, 899, 901, 902, 905, 906, 908, 923, 925, 926, 928, 929, 930, 931, 933, 937, 938, 941, 942 e 943 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados:
- 1.8 Os lotes de números 169, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 192, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 253, 254, 255, 257, 258, 260, 262, 263, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305 e308, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e n° 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal n° 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal n° 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual n° 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004, e n° 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

# 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital:
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;

objetos do presente leilão

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

# 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) ESPACO FUTURA LEILOES, situado(a) na Rodovia BR 365, KM 610 Saida Para Patrocinio Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia MG, no(s) dia(s) 07 a 10 de Dezembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 18:00 horas, conforme disposto abaixo:

  I – no dia **7 de Dezembro de 2020**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **OLIVEIRA & OLIVEIRA**
- DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 170;
  II no dia 10 de Dezembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 180 ao de número 308; III - no dia, será(ão) colocado(s) a venda
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2020 a 04
- de Dezembro de 2020, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

  I OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR 365 (saída Patrocinio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens,
- 4.4- O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

# 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, FÁBIO FAGUNDES PRECIOSO, matriculado sob o número 11890431, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

# 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação darespectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.uberlandia@policiacivil.mg.gov.br, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5- A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo

### 8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão:
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%:
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

# 9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da

#### 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

### 11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

  I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal
- CEP; III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 169, 180, 182, 183, 184, 185, 284, 285, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305 e 308, são inservíveis para uso na sua forma original,
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcioname expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ: comprovante de endereço
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado:
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPACO FUTURA LEILOES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

# 12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede no(a) Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, n° 333, Jardim Patricia, Uberlandia MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):I no dia 11 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 308. II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .
- 12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE

UBERLANDIA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 11 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 308.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 11/01/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### 14 - Cláusula Décima Ouarta - Das Pen

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa:
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede naAvenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

# 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas:
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

  I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- III Débitos tributários; III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licenca do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de proya do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos del então contraídos:

- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Uberlandia MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2020.

### MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Leilão Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

# TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2JC4820BR007845	HNJ0095	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R\$ 1.400,00
2	526	Conservado	9C2HA07103R048917	HAZ0178	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 550,00
3	526	Conservado	9C2JC4220AR356482	HIW0556	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
4	526	Conservado	9C2JC4820ER508814	OWJ0924	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
5	526	Conservado	9C2HA07005R050513	HDU1544	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R\$ 650,00
6	526	Conservado	9C2HA07002R013801	KER1823	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 550,00
7	526	Conservado	9C2JA04106R824686	HDU2698	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R\$ 900,00
8	526	Conservado	9C6KE1440B0016576	GSZ3313	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 400,00
9	526	Conservado	9C2HA07003R033445	HAH3584	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R\$ 600,00
10	526	Conservado	9C2HA07001R017145	JJO3684	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 550,00
11	526	Conservado	94J1XFBH88M077161	HKB3887	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 300,00
12	526	Conservado	9C2HA0700YR008366	GVN4888	Honda/C100 Biz	Preta	1999	R\$ 500,00
13	526	Conservado	9C2HA07003R064916	JUR5079	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R\$ 500,00
14	526	Conservado	9C2JA04108R062275	HHN6810	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
15	526	Conservado	9C2HA07104R031953	HBK6892	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 700,00
16	526	Conservado	93FPRGCJBCM001919	NYF7050	Kasinski/Prima 150	Grena	2011	R\$ 400,00
17	526	Conservado	9C2HA07004R022644	HBK7091	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 600,00
18	526	Conservado	9C2HA07005R029994	HBK7171	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R\$ 700,00
19	526	Conservado	9C2JC42209R013426	HJS7616	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R\$ 1.200,00
20	526	Conservado	9C2JC4210AR109946	HHO8320	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2010	R\$ 1.200,00
21	526	Conservado	9C2HA0710YR232915	GYK8500	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 550,00
22	526	Conservado	9C2JA04108R058855	HIW8633	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
23	526	Conservado	94J2XSBJ88M016480	HJS9032	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 300,00
24	526	Conservado	9C2JC4830CR017964	OLO9287	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2012	R\$ 1.500,00
25	526	Conservado	9C2JA04106R000826	HCD9392	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2005	R\$ 1.000,00
26	526	Conservado	9C2HA07002R007017	GVN9430	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R\$ 550,00
27	526	Conservado	9C2JA04307R000962	HCT9446	Honda/Biz 125 Mais	Preta	2006	R\$ 1.100,00
28	526	Conservado	9C2JA04206R868944	DPT9523	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R\$ 1.000,00
29	526	Conservado	9C2HA0700XR038619	GWG9881	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 500,00
30	526	Conservado	9C2KD03208R005829	HEC0089	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2007	R\$ 1.200,00
31	526	Conservado	9C6KE122090016659	HIY0144	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 700,00
32	526	Conservado	9C2KC08205R000467	HSL0263	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 600,00
33	526	Conservado	9C2KC2500JR022650	QPB0581	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 2.000,00
34	526	Conservado	95VC01B2CCM002134	NYF0693	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R\$ 500,00
35	526	Conservado	9C6KG0460D0074424	OME0704	Yamaha/Fazer Ys250	Roxa	2012	R\$ 2.000,00

36	526	Consorvado	0C2IC250VVP212106	GV/P0970	Handa/Ca 125 Titan	Azul	1007	D\$ 250.00
		Conservado	9C2JC250VVR213196	GVB0879	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 350,00
37	526	Conservado	9C2KC08108R355526	HJM0994	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 900,00
38	526	Conservado	9C2KC08106R964821	HDX1091	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.000,00
39	526	Conservado	9C6KE1200A0042543	EFG1406	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 800,00
40	526	Conservado	9C2KC08207R093742	HHH1833	Honda/Cg150 Special Edit	Laranja	2006	R\$ 700,00
41	526	Conservado	9C6KE042040023505	HBE1865	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 500,00
42	526	Conservado	9C6KE091070033954	DWV1882	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2007	R\$ 550,00
43	526	Conservado	9C2JC2501SRS38527	JZM1888	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 350,00
44	526	Conservado	9C2KC08104R018394	HBX2074	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 900,00
45	526	Conservado	9C2JC2500XR174393	GXX2121	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 350,00
46	526	Conservado	9CDNJ41AJVM004361	GSQ2138	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1997	R\$ 500,00
47	526	Conservado	9C2JC4110AR570967	HNP2227	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
48	526	Conservado	9C2JC4110AR615413	HNP2330	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
49	526	Conservado	9C2JC30707R000660	HDZ2542	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
50	526	Conservado	9C2JC4110DR713260	OPG2732	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 1.200,00
51	526	Conservado	9C2JC2501SRS85353	GRQ2862	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 350,00
52	526	Conservado	9C2JC3010YR027233	KEC3202	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 550,00
53	526	Conservado	9C2KC08205R017953	GYH3232	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 1.000,00
54	526	Conservado	9C2JC30708R672120	HJS3313	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 650,00
55	526	Conservado	9C2JC30213R654923	JJR3379	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R\$ 650,00
56	526	Conservado	9C2JD20203R007765	HAH3544	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R\$ 900,00
57	526	Conservado	9C2MC35004R022726	HBF3583	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R\$ 800,00
58	526	Conservado	9C2KC08104R029512	HBF3593	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 900,00
59	526	Conservado	9C2JC30705R096970	HDN4210	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 650,00
60	526	Conservado	9C2KC08107R029986	HEC4421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 900,00
61	526	Conservado	9C2JC6900GR404036	PYP4480	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2016	R\$ 1.200,00
62	526	Conservado	9C2KC08108R094117	HGN4649	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 900,00
63	526	Conservado	9C2JC4110CR498599	HMU4968	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 1.200,00
64	526	Conservado	9C2JC4110BR808424	HFS5097	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
65	526	Conservado	9C2JC3020YR017159	MVQ5103	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 600,00
66	526	Conservado	9C6KG021090035203	JVZ5135	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2009	R\$ 2.000,00
67	526	Conservado	9C2MC35007R043894	DYQ5187	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 800,00
68	526	Conservado	9C2JC4110AR537701	HMK5214	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.100,00
69	526	Conservado	9C2KC08104R091550	HCD5253	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 900,00
70	526	Conservado	9C2KC2200KR023153	QPX5299	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2018	R\$ 1.600,00
71	526	Conservado	9C2KC08108R237492	HIS5355	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 900,00
72	526	Conservado	9C2KC08106R903084	HDN5368	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 900,00
73	526	Conservado	9C2KC08105R036566	HCD5876	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 1.000,00
74	526	Conservado	9C2JC1801RRR29749	GQW5990	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R\$ 350,00
75	526	Conservado	9C2KC08105R031603	HCE6014	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 900,00
76	526	Conservado	9C2JC4110AR079144	HGC6169	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
77	526	Conservado	95VCA1K289M043613	HJS6280	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 350,00
78	526	Conservado	9C2JC4110CR536113	NYB6305	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 1.100,00
79	526	Conservado	9CDNF41AJ5M011322	HCD6566	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R\$ 350,00
80	526	Conservado	9C6KE092080172211	IOI6600	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 550,00
81	526	Conservado	95VCA2E59AM001951	HMK6640	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R\$ 400,00
82	526	Conservado	9C2JC30706R906396	HEC6681	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
83	526	Conservado	9C2KC1680ER477184	OWT6756	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
84	526	Conservado	9C6KE1520C0075817	OLZ6769	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 800,00
85	526	Conservado	9C2JC4110CR426384	HIZ6776	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.200,00
86	526	Conservado	9C6KE1520B0053943	HEO6874	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 750,00
87	526	Conservado	9C2KC08108R350485	HJS6951	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 850,00
88	526	Conservado	9C2KC08106R976060	HEC6955	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 900,00
89	526	Conservado	9C2KC08306R805792	HGD7051	Honda/Cg 150 Job	Branca	2006	R\$ 600,00
90	526	Conservado	9C2MC35005R032254	NFL7094	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 750,00
91	526	Conservado	9CDNF41AJ4M007954	HBK7278	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R\$ 400,00
				1		1		

			T	1		1		
92	526	Conservado	9C6KE093060006886	HEZ7379	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R\$ 700,00
93	526	Conservado	9C2JC250WWR140568	KDL7385	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 350,00
94	526	Conservado	9C2KC08106R983032	NGH7435	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 850,00
95	526	Conservado	9C6KE092070078352	DVX7615	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 600,00
96	526	Conservado	9CDNF41LJ7M082004	HGD7645	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 600,00
97	526	Conservado	9CDNF41LJ7M042834	HEC7866	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 500,00
98	526	Conservado	9C6KE043050056146	HCD7903	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 500,00
99	526	Conservado	9C2KC08105R124102	HCD7985	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 900,00
100	526	Conservado	9C6KE092070106681	DVF8010	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 600,00
101	526	Conservado	9C2MC270XWR007276	GVN8011	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 350,00
102	526	Conservado	9C2JC3010YR080870	GXD8159	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 600,00
103	526	Conservado	9C6KE092060051182	HDX8185	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 600,00
104	526	Conservado	9C6KE043050050809	HBT8295	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 600,00
105	526	Conservado	LAAAAKJC3A0003719	HNR8358	I/Jialing Traxx Jh125f	Vermelha	2010	R\$ 300,00
106	526	Conservado	9C2JC30708R136777	HGT8437	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
107	526	Conservado	9C6DG2510F0025037	PWE8448	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Branca	2014	R\$ 1.500,00
108	526	Conservado	9C6KG0210F0077484	PXE8680	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2015	R\$ 2.500,00
109	526	Conservado	9C2JC30101R231704	GVN8691	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 600,00
110	526	Conservado	9C2JC30708R140992	HGT8782	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
111	526	Conservado	95VCA1B599M006098	HJV8894	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 350,00
112	526	Conservado	9C6KE092080189192	HIN8967	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 600,00
	526		9C2KC15109R041197	HJS9053		1	2009	
113		Conservado	9C2JC30203R114499		Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul		R\$ 1.200,00
114	526	Conservado		CFJ9084	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 650,00
115	526	Conservado	9C2JC30102R012270	GVN9157	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 600,00
116	526	Conservado	9C6KE013020025833	GZU9174	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 550,00
117	526	Conservado	9C2KC08108R135805	HGT9189	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 900,00
118	526	Conservado	9C2JC250XWR079467	GWG9401	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 350,00
119	526	Conservado	9C2JC4110AR072247	HOC9431	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
120	526	Conservado	9C2JC2500XR125394	GWG9690	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
121	526	Conservado	9C2JC4110AR708813	HOC9720	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
122	526	Conservado	9C2JC41109R064390	HKA9765	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 900,00
123	526	Conservado	9C2MC27002R006090	KER9963	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R\$ 400,00
124	526	Conservado	9BWKA05Z244008523	JFS0281	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2003	R\$ 2.000,00
125	526	Conservado	9BWKB05Z164212794	HQE0600	Vw/Crossfox	Preta	2006	R\$ 6.500,00
126	526	Conservado	9BWHB49A33P003248	JWW0717	Vw/Polo 1.6	Azul	2002	R\$ 4.000,00
127	526	Conservado	93HGD17604Z135450	HCC0741	Honda/Fit Lxl	Cinza	2004	R\$ 4.500,00
128	526	Conservado	WVWGB83B0WE450831	BEN1118	I/Vw Passat	Vermelha	1998	R\$ 1.200,00
129	526	Conservado	93YBB0Y053J350775	HPN1230	Renault/Clio Rl 1.0	Preta	2002	R\$ 1.200,00
130	526	Conservado	9BWAA05U39P062113	EIA1545	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R\$ 6.500,00
131	526	Conservado	9BWZZZ327TP060400	GUT1571	Vw/Santana	Prata	1996	R\$ 800,00
132	526	Conservado	9BD15802774889868	HEE1750	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R\$ 2.000,00
133	526	Conservado	9BGJG19HXWB514398	GSK1877	Gm/Vectra Gl	Branca	1998	R\$ 1.000,00
134	526	Conservado	9BWCA05W96T074408	MQM2105	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R\$ 2.000,00
135	526	Conservado	9BGRD08Z01G109105	JFI2234	Gm/Celta	Branca	2000	R\$ 1.500,00
136	526	Conservado	9BGSC08WRRC612113	GQI2266	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	R\$ 900,00
137	526	Conservado	9BGRY48X05G153677	HZU2318	Gm/Celta 4p Super	Prata	2004	R\$ 2.000,00
138	526	Conservado	9BWZZZ377YP048448	KDW2341	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 1.000,00
139	526	Conservado	9BWZZZ373WT135006	KDN2348	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 900,00
140	526	Conservado	9BR53ZEC238524258	EAR2600	Toyota/Corolla Xei18vvt	Preta	2003	R\$ 6.500,00
141	526	Conservado	9BD15822764715440	MVA2855	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R\$ 2.200,00
142	526	Conservado	9BWZZZ379VT023667	GUT3094	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R\$ 700,00
143	526	Conservado	9BWZZZ377VT101839	GUN3172	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 800,00
144	526	Conservado	9BWAA05W0DP056411	OMA3382	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R\$ 2.500,00
145	526	Conservado	9BWCA05X13T149588	KFB3542	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R\$ 2.000,00
146	526	Conservado	9BWCA05X62P000911	GZJ3738	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
147	526	Conservado	9BGSC68N02C113618	BKS3809	Gm/Corsa Wind	Cinza	2001	R\$ 1.200,00
1-11	520	Consci vado	,205C001102C115010	DIG55003	Gill Cotsa Willia	Ciliza	2001	1.200,00

		1				ı		
148	526	Conservado	9BGTB69F0YB154568	KOZ3852	Gm/Astra Gls	Prata	2000	R\$ 1.200,00
149	526	Conservado	8AGSJ35N0XR634687	GWP4019	I/Gm Corsa Gls	Branca	1999	R\$ 1.000,00
150	526	Conservado	9BGSC19Z02C106806	GZJ4200	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
151	526	Conservado	9BWCB05X85P122915	HCU4227	Vw/Gol 1.6 City	Branca	2005	R\$ 2.000,00
152	526	Conservado	9BD178226T0057960	GRF4311	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 800,00
153	526	Conservado	9BFZK03A29B034051	HHW4396	Ford/Ka Flex	Prata	2008	R\$ 3.500,00
154	526	Conservado	9BFZZZGDAWB635040	KDT4432	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 800,00
155	526	Conservado	9BWKA05Z584087966	NHH4637	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2007	R\$ 4.000,00
156	526	Conservado	9BR53ZEC138504086	JUK4812	Toyota/Corolla Xli16vvt	Bege	2003	R\$ 6.000,00
157	526	Conservado	9BWCA05W97P022173	NFA4839	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 2.500,00
158	526	Conservado	9BWZZZ30ZJT071896	GOJ6266	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 600,00
159	526	Conservado	9BWCA15X8YT207371	GQP6416	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R\$ 1.200,00
160	526	Conservado	9BFZK53A5CB346921	HFK6707	Ford/Ka Flex	Preta	2011	R\$ 3.500,00
161	526	Conservado	9BGSC68ZXWC693464	GUB7915	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 900,00
162	526	Conservado	9BGRD08Z01G132769	JFM8262	Gm/Celta	Prata	2001	R\$ 1.500,00
163	526	Conservado	9BWAA05U59P062906	HJW8368	Vw/Gol 1.0	Cinza	2009	R\$ 5.000,00
164	526	Conservado	9BWZZZ373YT039882	KDP8448	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R\$ 1.500,00
165	526	Conservado	9BGRZ48906G167612	GYW8536	Gm/Celta 4p Life	Preta	2005	R\$ 2.000,00
166	526	Conservado	9BWZZZ32ZPP022542	LIM8930	Vw/Santana Gls 2000 I	Azul	1993	R\$ 700,00
167	526	Conservado	9BD17106LA5552793	HMC9086	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 3.000,00
	526		9BFZF55AXC8297987	HLK9164	•			
168		Conservado			Ford/Fiesta Flex Gm/Kadett SI/E	Prata	2011	R\$ 6.000,00
169	526	Conservado	9BGKS08VMMC326426	JTE9774		Branca	1991	R\$ 300,00
170	526	Conservado	9BD27804PB7353126	HDH2917	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2010	R\$ 7.000,00
180	526	Sucata	MJA9188	GPO0186	Monark/Avx	Azul	1984	R\$ 50,00
181	526	Sucata	LXYXCBL03A0272412	NVR0945	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2010	R\$ 100,00
182	526	Sucata	83AA61183	GOD2169	Caloi/Mobyl.Ii	Dourada	1984	R\$ 150,00
183	526	Sucata	BH86327	GQW4552	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	1994	R\$ 100,00
184	526	Sucata	CD18896	GWG7329	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1987	R\$ 150,00
185	526	Sucata	CD19750	GRS7917	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1987	R\$ 100,00
186	526	Sucata	BH85489	BJZ9673	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1993	R\$ 100,00
187	526	Sucata	9C2HA0710YR234132	GXX0213	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 250,00
188	526	Sucata	9C64TY000T0001531	GVY0853	Yamaha/Bws	Azul	1996	R\$ 150,00
189	526	Sucata	94J1XFBD55M006999	NEV1478	Sundown/Web 100	Vermelha	2005	R\$ 150,00
190	526	Sucata	94J1XFBK88M079819	NLN5081	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 200,00
191	526	Sucata	9C2HA07005R001843	HCD5521	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R\$ 250,00
192	526	Sucata	94J1XFBA55M002735	HCD7285	Sundown/Web 100	Vermelha	2005	R\$ 200,00
193	526	Sucata	9C2JA04208R085815	JRJ7360	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R\$ 450,00
194	526	Sucata	94J1XFBJ67M035083	HEZ7578	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 100,00
195	526	Sucata	9CDCF47AJ7M010528	HCT9144	Jta/Suzuki An125	Preta	2006	R\$ 200,00
196	526	Sucata	9C2KC1660CR553181	FEL0927	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2012	R\$ 550,00
197	526	Sucata	9C2JC1801HR121843	ABT1131	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 250,00
198	526	Sucata	9C2JC250WWR183807	GWE1556	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
199	526	Sucata	93FCMACLABM000837	NXR2532	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2010	R\$ 150,00
200	526	Sucata	9C2JC30705R041304	HBV4068	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
201	526	Sucata	9C2JC30201R076265	GWY4162	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 250,00
202	526	Sucata	CG125BR1523880	GNL4643	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 200,00
203	526	Sucata	9C2JC4110BR427479	NWO5092	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 100,00
204	526	Sucata	94J2XHED77M002264	IOI5353	Sundown/Stx 200	Azul	2007	R\$ 400,00
205	526	Sucata	9C2ND07004R000822	DKJ5891	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2003	R\$ 800,00
206	526	Sucata	9C2KC08108R318074	HJS6398	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 250,00
207	526	Sucata	9C2JC30101R161484	KEH6616		Vermelha	2001	R\$ 500,00
					Honda/Cg 125 Titan Ks			
208	526	Sucata	9C2JC30101R028072	GVN6828	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
209	526	Sucata	9C2JC30101R012913	JJO7995	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
210	526	Sucata	LB4MV1031BC004540	HIE8368	I/Yinxiang Iros Moving	Prata	2011	R\$ 250,00
211	526	Sucata	CG125BR2122847	KCD8637	Honda/MI 125	Vermelha	1984	R\$ 200,00
212	526	Sucata	9C2KC08208R005995	JGZ8728	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R\$ 450,00

213	526	Sucata	I VVDCVI 02C0571094	0000004	UShinaray Vy 150 5	Vermelha	2012	P\$ 250.00
			LXYPCKL02C0571084	OOX8884	I/Shineray Xy 150 5		2012	R\$ 350,00
214	526	Sucata	CG125BR4001788	GWG8966	Honda/Cg 125	Preta	1982	R\$ 250,00
215	526	Sucata	9C2KC08105R143595	HCD8972	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 350,00
216	526	Sucata	9C2JC3020YR063812	GYK9137	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 400,00
217	526	Sucata	9C2JC30707R027469	BJZ9169	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 150,00
218	526	Sucata	CG1251097205	GWG9219	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R\$ 150,00
219	526	Sucata	9C2MC35005R005450	DLX9868	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	R\$ 450,00
220	526	Sucata	9C2KC2500KR075822	-	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R\$ 100,00
221	526	Sucata	9C2KC2500GR019424	-	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 100,00
222	526	Sucata	9BGJK69RSRB011503	JNB0035	Gm/Monza Gls	Verde	1994	R\$ 200,00
223	526	Sucata	9BWZZZ373XP022278	GWV0200	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 400,00
224	526	Sucata	9BD14600003088301	DEL0210	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R\$ 350,00
225	526	Sucata	9BD146107T5727632	JTO0374	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1996	R\$ 350,00
226	526	Sucata	8AFDZZFHA4J363081	HSX0407	I/Ford Focus 1.6l Ha	Prata	2004	R\$ 1.500,00
227	526	Sucata	9BFZK53A9BB244455	NNF0564	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R\$ 1.500,00
228	526	Sucata	9BWAA45U8GT039177	PAN0623	Vw/Gol Cl Mb	Preta	2015	R\$ 3.500,00
229	526	Sucata	9BG5JK11ZGB025317	GNA0750	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R\$ 250,00
230	526	Sucata	9BGSN19109B237114	NHT0753	Gm/Classic Spirit	Preta	2009	R\$ 800,00
231	526	Sucata	9BD178258T0114087	GUT0838	Fiat/Palio 16v	Branca	1996	R\$ 600,00
232	526	Sucata	9BFZZZGDAWB572515	GRX1035	Ford/Ka	Vermelha	1998	R\$ 250,00
233	526	Sucata	9BD146000P5089215	HOR1296	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R\$ 350,00
234	526	Sucata	9BWZZZ30ZRT035520	LAA1545	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 400,00
235	526	Sucata	9BGJK11VLLB029028	HZC1907	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1990	R\$ 300,00
236	526	Sucata	9BFZZZ54ZSB797594	GOO2115	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	R\$ 250,00
237	526	Sucata	9BGRZ48908G145252	NGJ2126	Gm/Celta 4p Life	Vermelha	2007	R\$ 1.200,00
238	526	Sucata	9BGSC08WSSC670454	BSI2311	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 300,00
239	526	Sucata	9BGKW08BNNC340442	JTZ2508	Gm/Kadett Gsi Mpfi	Prata	1992	R\$ 350,00
240	526	Sucata	9BG5JK11ZFB009482	GUT2614	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata	1984	R\$ 300,00
241	526	Sucata	9BGJK69TLLB025662	CAF2775	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1990	R\$ 350,00
242	526	Sucata	5C11JCC123020	GNE3054	Gm/Chevette	Vermelha	1983	R\$ 250,00
243	526	Sucata	9BFZZZ33ZMP036428	JDU3136	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1991	R\$ 250,00
244	526	Sucata	9BFCXXLC2HBL27627	BLX3196	Ford/Del Rey L	Cinza	1987	R\$ 250,00
245	526	Sucata	9BD146000M3798588	GNB3260	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	R\$ 350,00
246	526	Sucata	9BWCA05W16T116960	DMY3573	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	R\$ 900,00
247	526	Sucata	LB4PXT52198	CHA3597	Ford/Belina Ii Ldo	Verde	1979	R\$ 150,00
248	526	Sucata	9BGKS08VMLC311267	KBI3620	Gm/Kadett Sl/E	Verde	1990	R\$ 150,00
249	526	Sucata	ZFA160000S5117837	BIA3629	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 300,00
250	526	Sucata	9BFZZZ54ZPB341308	JDS3684	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1993	R\$ 250,00
251	526	Sucata	9BD197132D3089806	OPY3748	Fiat/Siena Attractiv 1.4	Branca	2013	R\$ 1.600,00
252	526	Sucata	WAUZZZ8DZSA070888	KCD3926	I/Audi A4	Vermelha	1995	R\$ 2.200,00
253	526	Sucata	LB4FSA00760	GSD3928	Ford/Belina	Branca	1976	R\$ 150,00
254	526	Sucata	9BGJK11TMLB000540	BSQ3952	Gm/Monza SI/E 2.0	Prata	1990	R\$ 350,00
255	526	Sucata	9BFZZZ54ZSB795445	GML3969		Verde	1990	R\$ 200,00
256	526	Sucata	9BGXL68X05C240359	NFM3983	Ford/Escort 1.0 Hobby  Gm/Corsa Hatch Joy	Prata	2005	R\$ 1.500,00
257 258	526 526	Sucata	9BD159542S9132830 9BWZZZ30ZLT110038	JJA4388 GOB4445	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1995 1990	R\$ 350,00 R\$ 500,00
		Sucata			Vw/Voyage Cl	Prata		
259	526	Sucata	9BWZZZ55ZPB362087	GPD4542	Vw/Logus Cl	Branca	1993	R\$ 250,00
260	526	Sucata	9BGKT08KRRC355118	BJN4690	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R\$ 300,00
261	526	Sucata	9BFZZZGDAVB561688	GTP4706	Ford/Ka	Azul	1997	R\$ 350,00
262	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT133165	GOT4735	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 250,00
263	526	Sucata	9BD178226V0411981	GUN4762	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	R\$ 350,00
264	526	Sucata	9BGTB11JPPC137330	KCF5080	Gm/Chevette L	Verde	1993	R\$ 250,00
265	526	Sucata	9BWZZZ327XP007200	CXK5407	Vw/Santana	Verde	1999	R\$ 450,00
266	526	Sucata	93YBB06054J506435	GUW5434	Renault/Clio Aut 10 16vh	Prata	2004	R\$ 200,00
267	526	Sucata	9BWZZZ55ZRB585354	BZW5791	Vw/Logus Gli 1.8	Cinza	1994	R\$ 200,00
268	526	Sucata	9BG5JK11ZFB060709	JEQ6066	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 250,00

269	526	Sucata	9BGSC08WRRC622327	BQS6146	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 250,00
270	526	Sucata	9BD178016V0307548	JTQ6381	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 250,00
271	526	Sucata	9BWZZZ30ZDP031503	CXH6689	Vw/Parati Ls	Cinza	1983	R\$ 250,00
272	526	Sucata	9BD15822534436002	KEX6907	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R\$ 500,00
273	526	Sucata	ZFA160000R4981093	LAE6957	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 300,00
274	526	Sucata	BS010292	GOO7209	Vw/Fusca 1500	Branca	1970	R\$ 250,00
275	526	Sucata	9BD15802544563788	HAN7751	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2004	R\$ 1.200,00
276	526	Sucata	9BGKT08VMMC318271	GOT7969	Gm/Kadett Sl	Marrom	1991	R\$ 250,00
277	526	Sucata	9BGKT08VLKC310551	GNI8102	Gm/Kadett Sl	Cinza	1989	R\$ 350,00
278	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT100297	KAY8208	Vw/Voyage Gls	Preta	1988	R\$ 200,00
279	526	Sucata	9BWZZZ327YP007245	AIX8417	Vw/Santana	Verde	1999	R\$ 500,00
280	526	Sucata	BJ077906	CXS8671	Vw/Fusca 1300	Branca	1974	R\$ 400,00
281	526	Sucata	93YLSR0RH8J981838	NJZ8731	Renault/Logan Aut 1016v	Preta	2007	R\$ 1.500,00
282	526	Sucata	ZFA160000R5083151	GRA8741	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R\$ 250,00
283	526	Sucata	9BD146000R5248231	GQF8961	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
284	526	Sucata	9BGJG11ZKJB002139	GMI8996	Gm/Monza Sl 1.8	Azul	1988	R\$ 250,00
285	526	Sucata	5G08RBB002927	GNF9229	Gm/Monza Hatch	Bege	1982	R\$ 250,00
286	526	Sucata	93YBB0Y051J184780	GWX9422	Renault/Clio R1 1.0	Verde	2000	R\$ 500,00
287	526	Sucata	9BWZZZ30ZPT116450	GPU9487	Vw/Gol Cl	Bege	1993	R\$ 250,00
288	526	Sucata	9BWZZZ30ZDP073982	GLR9640	Vw/Voyage Ls	Azul	1983	R\$ 200,00
289	526	Sucata	9BGXF19X03C165472	DJA9828	Gm/Corsa Sedan	Cinza	2003	R\$ 900,00
290	526	Sucata	9BGJL69YJHB009651	BFB9891	Gm/Monza Classic 2.0	Verde	1987	R\$ 250,00
291	526	Sucata	9BD146000P3969070	KOK9982	Fiat/Uno S Ie	Branca	1993	R\$ 300,00
292	526	Sucata	9BD146000K3414246	-	Fiat/Elba S	Vermelha	1989	R\$ 100,00
293	526	Sucata	9A9CA05111MCH7007	GSG2872	Reb/Triunfo Canguru	Azul	2001	R\$ 300,00
294	526	Sucata	9A9LA01CPEBDT6157	PUF4420	R/Federal Lg	Cinza	2014	R\$ 400,00
295	526	Sucata	98SJET1CJFB021194	PWF8725	R/Federal Jet	Cinza	2015	R\$ 400,00
296	526	Sucata	9A9CA0521CUDL9247	OLQ8860	R/Rivel Caiapo	Cinza	2012	R\$ 400,00
297	526	Sucata	96BAB0521EG012522	PWA8907	R/Presidente Tra Carga1	Cinza	2014	R\$ 300,00
298	526	Sucata	9A9RA1LRCJUER2622	-	R/Lv Carretas Aguia 500	Cinza	2018	R\$ 100,00
299	526	Sucata	-	-	-	Verde	-	R\$ 100,00
300	526	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 100,00
301	526	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R\$ 100,00
302	526	Sucata	9A9CA1031BPEN9214	HID9714	Sr/Elevamotos Ca	Prata	2011	R\$ 200,00
303	526	Sucata	9BFZE16N248535913	NFO7399	Ford/Ecosport Xlt 1.6l	Branca	2003	R\$ 100,00
304	526	Sucata	9BWZZZ30ZDP087631	KDP0576	Vw/Saveiro	Bege	1983	R\$ 350,00
305	526	Sucata	C144DBR00925B	GPA1095	Gm/Chevrolet C10	Marrom	1974	R\$ 1.200,00
306	526	Sucata	9BFZZZ55ZMB105206	GPD1682	Ford/Pampa 1.8 Gl	Cinza	1991	R\$ 350,00
307	526	Sucata	9BD146000K8086200	BHJ2007	Fiat/Uno Pick Up Lx1.5	Vermelha	1989	R\$ 300,00
308	526	Sucata	9BFPXXLP3JBL64446	GOO4822	Ford/Pampa L	Cinza	1988	R\$ 250,00
			1		1			